



Méliuz anuncia programa de recompra de ações

O Méliuz S.A. (**B3: CASH3** | **OTCQX: MLIZY**) informa que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de um programa de aquisição de ações de sua própria emissão ("Programa de Recompra").

A Administração da Companhia e o seu Conselho de Administração decidiram pela abertura do Programa de Recompra após analisar as seguintes informações: (i) a Companhia possui atualmente 604,69 Bitcoins - que a preço de hoje correspondem a aproximadamente R\$ 397,3 milhões -, e R\$ 71,5 milhões em caixa, conforme divulgado no último resultado divulgado referente ao segundo trimestre de 2025 (2T25), somando um total de aproximadamente R\$ 468,8 milhões de ativos líquidos; (ii) a Companhia possui um *business* operacional que nos últimos doze meses, findos no 2T25, gerou R\$ 75,6 milhões de EBITDA e R\$ 47,9 milhões de lucro líquido; (iii) a Companhia não possui endividamento; e (iv) o valor de mercado atual da Companhia é de aproximadamente R\$ 479,0 milhões.

Sobre o Programa de Recompra

- **Objetivo e efeitos econômicos:** O Programa de Recompra visa maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua alocação de capital, considerando o potencial de rentabilidade de suas ações, de forma a proporcionar maiores retornos futuros para seus acionistas. Com relação a seus efeitos econômicos, o Programa de Recompra poderá proporcionar aos acionistas um eventual aumento do percentual de participação na Companhia e, com isso, um aumento do número de Bitcoin por ação, na hipótese de cancelamento das ações a serem mantidas em tesouraria.
- **Quantidade máxima de ações a serem adquiridas:** Até 9.131.725 ações ordinárias, representativas de até 10% das ações em circulação da Companhia.
- **Quantidade de ações em circulação no mercado e em tesouraria:** Se encontram em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 1º, parágrafo único, item I da Resolução CVM nº 77/2022: 91.317.251 ações. A Companhia, atualmente, não possui ações em tesouraria.

- Preço e modo de aquisição: As aquisições decorrentes do Programa de Recompra serão realizadas em ambiente de bolsa, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, à conveniência da Companhia. Também está autorizada, no âmbito do Programa de Recompra, a possibilidade de uso de contratos de derivativos referenciados em ações da Companhia, com contrapartes a serem definidas pela Administração da Companhia.
- Impactos sobre a composição societária ou da estrutura administrativa: O Programa de Recompra não resultará em impactos sobre a composição societária ou estrutura administrativa da Companhia.
- Prazo máximo para aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: Até 18 meses, a contar da data de aprovação do Programa de Recompra pelo Conselho de Administração (8 de outubro de 2025 a 8 de abril de 2027), cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: Itaú Corretora de Valores S.A. e BTG Pactual CTVM S.A.
- Recursos disponíveis: As aquisições poderão ser realizadas futuramente com reservas de lucros ou de capital que venham a ser constituídas, à medida que o saldo aumente, em conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77/2022.
- O Conselho de Administração da Companhia entende que o Programa de Recompra não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas junto a credores, tampouco comprometerá o resultado financeiro da Companhia.

As demais informações sobre o Programa de Recompra, exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM 80, encontram-se descritas no Anexo I da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de outubro de 2025.

A Companhia se compromete a manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre atualizações no que diz respeito ao Programa de Recompra.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2025

Marcio Loures Penna

Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa

B3: CASH3
CNPJ: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

OTCQX: MLIZY
CUSIP: 60700Y102
ISIN: US60700Y1029



Méliuz announces share buyback program

Méliuz S.A. (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) announces that the Company's Board of Directors approved the creation of a program to acquire shares of its own issuance ("Share Buyback Program").

The Company's Management and its Board of Directors have decided to approve the implementation of the Share Buyback Program after analyzing the following information: (i) the Company currently holds 604.69 Bitcoins, which, at today's price, correspond to approximately R\$ 397.3 million, and R\$ 71.5 million in cash, as disclosed in the latest financial results for the second quarter of 2025 (2Q25), totaling approximately R\$ 468.8 million in liquid assets; (ii) the Company's operating business, in the last twelve months ended in 2Q25, generated R\$ 75.6 million in EBITDA and R\$ 47.9 million in net income; (iii) the Company has no outstanding debt; and (iv) the Company's current Market Capitalization is approximately R\$ 479.0 million.

About the Buyback Program

- Objective and economic effects: The Buyback Program aims to maximize shareholder value through efficient management of capital allocation, considering the potential profitability of its shares, in order to provide greater future returns for its shareholders. With regard to its economic effects, the Buyback Program may provide shareholders with a possible increase in their percentage stake in the Company and, as a result, an increase in the number of Bitcoin per share, in the event of cancellation of the shares to be held in treasury.
- Maximum number of shares to be acquired: Up to 9,131,725 common shares, representing up to 10% of the Company's outstanding shares.
- Number of shares outstanding on the market and treasury shares: There are 91,317,251 shares outstanding on the market, according to the definition given in Article 1, sole paragraph, item I of CVM Resolution No. 77/2022. The Company has no treasury shares.

- Price and method of acquisition: Acquisitions under the Buyback Program will be carried out on the stock exchange, at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, at the Company's convenience. The Buyback Program also authorizes the use of derivative contracts referenced to the Company's shares, with counterparties to be defined by the Company's Management.
- Impacts on the corporate composition or administrative structure: The Buyback Program will not result in any impacts on the Company's corporate composition or administrative structure.
- Maximum term for acquiring shares issued by the Company under the Buyback Program: Up to 18 months from the date of approval of the Buyback Program by the Board of Directors (October 8, 2025 to April 8, 2027), with the Executive Board responsible for setting the dates on which the buyback will actually be executed.
- Financial institutions that will act as intermediaries: Itaú Corretora de Valores S.A. and BTG Pactual CTVM S.A.
- Available resources: Acquisitions may be made in the future with the from profit or capital reserves that may be constituted as the balance increases, in accordance with the provisions of Article 8, Paragraph 1, of CVM Resolution No. 77/2022.
- The Company's Board of Directors believes that the Buyback Program will not cause any harm to the fulfillment of obligations assumed with creditors, nor will it compromise the Company's financial results.

Further information on the Buyback Program, as required under Annex G of CVM Resolution 80, is described in Annex I of the Minutes of the Board of Directors' Meeting held on October 7, 2025.

The Company undertakes to keep its shareholders and the market in general informed of any updates regarding the Buyback Program.

São Bernardo do Campo, October 8, 2025

Marcio Loures Penna

Investor Relations and Corporate Governance Officer